PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.430/90.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO (SEPULTURA)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES, faz saber ' que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado à Conceder à Senhora VALÉRIA CRISTINA DO CARMO, o Direito de construir no Terreno correspondente à Sepultura nº 559 da Quadra ' AA-3, no perímetro do Cemitério Público Municipal de Baixo Guandu, ES, onde encontram-se depoditados os restos mortais de seu Tio Miguel Arcanjo de Arújo, uma Catacumba em caráter perpétuo coletivo, Isento dos Emolumentos previstos em Lei;

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado à Conceder à Senhora LÉIA MARIA BENTO DE ALMEIDA, o Direito ' de Construir no Terreno correspondente à Sepultura nº 292 da Quadra AAC, no perímetro do Cemitério Público Municipal de Baixo Guandu, ES, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu Esposo' JOÃO BATISTA CORREIA DE ALMEIDA uma catacumba em caráter perpétuo' coletivo, Isento dos Emolumentos previstos em Lei;

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua' publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 21 de Novembro de 1990.

ELCI PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 21 de Novembro de 1990.

ARNALDO ZAIM
Chefe DO DEPARTº DE ADM.